



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 241, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LEANDRO DUTRA**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar 01 a 15 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 01/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Vampert
Agente de Recursos Humanos.